

Autojato n.º 40/68 Projeto de Lei n.º 42/68  
Lei n.º 680.

Dispõe sobre suplementação  
do Crédito Especial aberto  
pela Lei n.º 666, de 26/6/68  
para ampliação e Reforma  
do Cemitério Municipal.

A Câmara Municipal de Palmíal, decreta:

Artigo 1.º - Fica aberto na Contadoria  
Municipal um Crédito Especial de verb. ....  
20.000,00 (vinte mil cruzeiros novos) destina-  
do a ocorrer às despesas de Reforma  
geral do Cemitério deste Município, que  
compreendem ampliação da área do Cemi-  
tério, construção do Portal, Capela, Escritó-  
rio, Necrógio e Sanitários, além de ilumi-  
nação, pavimentação interna e instalação  
de galerias Pluviais.

Artigo 2.º - As despesas decorrentes com

9

a aplicação da presente Lei serão cobertas com o excesso de arrecadação previsto nas subparcialidades do Cota do Imposto de Renda e Proventos de Qualquer Natureza sobre Produtos Industrializados.

Artigo 3.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua promulgação, revogada as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Palmilal, em 17 de Setembro de 1.968, aa) Alcides Prado Lacreta Presidente; José D'Oliveira Casantas - 1.º Secretário.

SYDNEY ABRANCHES RAMOS  
Diretor da Secretaria